



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - SPI



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 1519

Referente ao PPCI N.º 255/5

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: 3SB - INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

NOME FANTASIA: 3SB PARQUE LOGÍSTICO

ENDEREÇO: Acesso Tabai - Berto Círio Nº: 300 - Prédio V

BAIRRO: Pedreira

CARGA DE INCÊNDIO: III - Acima de 1.200 - Risco Alto

OCUPAÇÃO: J4 - Todo tipo de depósito com carga de incêndio maior que 1200MJ/m²

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 19264.27

MUNICÍPIO: NOVA SANTA RITA

O presente Alvará tem validade até 07 de julho de 2024.

NOVA SANTA RITA, RS, 08 de julho de 2022.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00816-09621-75749670

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.